

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

(Continuação)

S.TO ISIDORO DA VILLA DE EIXO

S.^{or} D.^{or}

Nesta freg.^a de Santo Izidoro da villa de Eixo, deste Bisp.^{do} de Coimbra fis toda a dilig.^{ca} para avriguar Com clareza tudo, o que Se me ordena nos Interrogatorios da ordem junta e achej o Seguinte.

Nesta freg.^a há treze Capellas, destas Septe são do povo, e Seis particulares, às septe do povo são, a de S. Sebastiaõ, á de Nossa Senhora da graça dentro desta Villa á de S. Matheus do Lugar da Mouta, à de Santo Antonio do Lugar da oLiueirinha, á de São Bartholomeu do Lugar da Madruga, á de Nossa Sr.^a da guia do Lugar da granya de baixo, á de Nossa Sr.^a da Conceição do Lugar de orta. Há mais huã Capella de S. Bento no Lugar de Vallade meeira á esta freg.^a E á de S. payo de Requeixo.

As Seis particulares são á Capella mor na Igr.^a desta Villa do padroeiro desta Villa S. Izidoro, q̄ admenistra o Exm.^o Duq̄ do Cadaval á de S. Bras sita dentro desta Igr.^a q̄ Instituo Bras Ioão, á de S. Niculao q̄ se dis Instituhio Niculao Míz garro, á de Nossa Sr.^a da Pied.^o Sita nesta Villa, mista Com as Cazas a q̄ chamão os passos da Serenissima Caza de Barg.^{ca} e não há Certeza de q.^m á Instituhio, á do Espirito Santo Sita no Lugar da granya de Sima q̄ Instituhio Iorge Soares da Silva; á de S. franc.^{co} Sita no Lugar do Picoto, q̄ Instituhio gonçallo frz . á mais huã Capella de Nossa Senhora da Conceipção no Lugar da Povoa meeiro á freg.^a de S. payo de Requeixo, que Instituhirão os antepaçados do Capitaõ M.^{el} Míz Melaõ do dito Lugar; e nenhuã das Sobreditas Capellas São frequentadas de Concurso de gente; nem tem Letreiros, Ou armas.

Nesta Igr.^a, nem nas Capellas não há reliquia Insigne de Santo, ou Santa.

Esta freg.^a tem dous mil, e quarenta, e Sette freg.^{es} não tem Mosteiros, Caza de Mizericordia, Hospitaes, nem reColhimentos.

Nesta Igr.^a há Letreiros, das Sepulturas seguintes Sepultura de Ioão tenreiro, e Sua Molher Catherina da Silva, e de Seus filhoz á qual tem Comprado a esta freg.^a Sepultura de Antonio Soares da Silva e de Sua

S.TO ISIDORO DA VILLA DE EIXO

Molher Mariana de OLiueira, e de Seus filhoz, e descendentes à qual Comprou à esta freg.*

Sepultura de Balthazar Themudo, q̄ deixou á Confr.* do Senhor Seus benz, morreo na era de mil SeisCentoz e trinta e Sette. E não há Capellas, nem armas, q̄ tenhaõ Letreiros.

Nesta Igr.* não há Carttorio de q̄ constem memorias antigas.

Esta Igr.* não he Collegiada, nem tem beneficios, nem Coadjutores.

Nesta freg.* há onze Livros de baptizados, defuntos, e recebim.^{tos} hũ de baptizados recebim.^{tos} e defuntos, q̄ principiou no anno de mil SeizCentos e sinCoenta = Outro tambem de accents de baptizados, Cazados e defuntos, q̄ principiou no an.º de mil SeisCentos Sesenta, e Seiz = Outro de baptizados, q̄ principiou no anno de mil SeisCentos e Sesenta e sette = Outro de baptizados, q̄ principiou no an.º de mil SeisCentos, e noventa e quatro = Outro de baptizados, q̄ de prez.^{te} Serve, q̄ principiou no an.º de Mil SetteCentos, e doze = Outro de defuntos, q̄ principiou no an.º de mil SeisCentos Settenta e sette = Outro de defuntos, q̄ principiou no an.º de mil SeisCentos Outenta e sette = Outro de defuntos q̄ de prez.^{te} Serve, q̄ teue principio no an.º de Mil SetteCentoz E dezasette = Outro de Casadoz q̄ principiou no anno de mil SeisCentos Settenta, e Sette = Outro de Cazados, q̄ principiou no an.º de mil SeisCentos, noventa e hũ = Outro de Cazados, q̄ de prez.^{te} Serve, q̄ teue principio no an.º de mil SetteCentos, e quatorze.

Nesta freg.* não há memoria de Varão algũ Insigne q̄ della Seja n.^{al}

E não me Consta mais que o referido que juro in verbo Sacerdotis.

Eyxo 26 de Mayo de 1721.

Manoel Antunes Varella Rejtor da Igr.* de Eyxo